

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 064/2018

DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFICIO DE AUXILIO – DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA GENECI MOURA RADIN.

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o beneficio de Auxilio – Doença em favor da servidora Geneci Moura Radin, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe-A, Nível-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a parti de 24/09/2018, e termino em 23/10/2018 conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.0000018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacas-MT., 24 de setembro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli **DIRETOR EXECUTIVO**